



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

## REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL DE 7 PC PCD/2026

## Índice

Capítulo I – Das Disposições Gerais .....	3
Capítulo II – Da Participação e Categorias .....	3
Capítulo III – Da Reunião Técnica .....	3
Capítulo IV – Da Classificação Funcional .....	4
Capítulo V – Das Condições de Jogo .....	4
Capítulo VI – Do sistema de Disputa e Desempate.....	5
Capítulo VII – Dos Uniformes e Equipamentos.....	5
Capítulo VIII – Da Pontuação e Premiação.....	5
Capítulo IX – Das Penalidades .....	6
Capítulo X – Da Classificação para Etapa Nacional .....	6
Capítulo XI – Das Disposições Finais .....	6

---

## Capítulo I – Das Disposições Gerais

---

**Art. 1º** - A competição de futebol de Paralisados Cerebrais dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026 obedecerá às regras do Manual da International Federation of Cerebral Palsy Football (IFCPF) 2026, observadas as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - As partidas serão realizadas em campo de grama natural ou sintética nas medidas do campo oficial de futebol PC (70m por 50m).

---

## Capítulo II – Da Participação e Categorias

---

**Art. 3º** - A competição será disputada em categoria única, no formato misto, composta por estudantes-atletas nascidos em 2009, 2010, 2011 e 2012.

**Art. 4º** - Cada instituição poderá inscrever equipes com até 10 (dez) estudantes-atletas.

**§1º** - Equipes deverão possuir, no mínimo, 7 (sete) estudantes-atletas.

**Art. 5º** - Municípios que não atingirem o número mínimo poderão inscrever estudantes-atletas avulsos, cuja forma de participação será definida pela coordenação durante a reunião técnica.

---

## Capítulo III – Da Reunião Técnica

---

**Art. 6º** - A reunião técnica será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**§ 1º** - É obrigatória a participação de pelo menos um representante de cada instituição inscrita.

**§ 2º** - A ausência implicará na eliminação da instituição na modalidade.

---

## Capítulo IV - Da Classificação Funcional

---

**Art. 7º** - A modalidade é destinada a estudantes-atletas com deficiência física elegível (Paralisia Cerebral), conforme os critérios da IFCPF.

**Art. 8º** - Os estudantes-atletas serão enquadrados nas seguintes classes:

Classe	Perfil	Características
FT1	Comprometimento severo	Limitações significativas de coordenação e equilíbrio
FT2	Comprometimento moderado	Comprometimento motor com melhor controle funcional
FT3	Comprometimento leve	Pequenas limitações motoras

**Art. 9º** - Não haverá limitação na composição da equipe quanto às classes FT1 e FT2.

**Art. 10** - Será permitida a presença de, no máximo, 1 (um) atleta da classe FT3 em campo.

**Art. 11** - Estudantes-atletas que utilizem cadeira de rodas não são elegíveis para a modalidade.

---

## Capítulo V - Das Condições de Jogo

---

**Art. 12** - As partidas serão disputadas com 7 (sete) jogadores em campo para cada equipe.

**§1º** - A equipe que não estiver em campo no horário previsto será declarada perdedora por W.O.

**§2º** - Caso uma equipe fique reduzida a menos de 5 (cinco) jogadores, será considerada desistente.

**Art. 13** - A duração das partidas seguirá as normas da IFCPF, podendo ser adaptada (reduzida) pela coordenação conforme o número de jogos e/ou jogadores.

---

## Capítulo VI – Do sistema de Disputa e Desempate

---

**Art. 14** - O sistema de disputa (grupos, eliminatória ou misto) será definido de acordo com o número de equipes inscritas, conforme deliberado na reunião técnica.

**Art. 15** – Em caso de empate nas fases eliminatórias, serão adotados os seguintes critérios:

I - Prorrogação com dois tempos de 10 minutos sem intervalo;

II - Persistindo o empate, cobranças de pênaltis, conforme regras oficiais da IFCPF.

---

## Capítulo VII – Dos Uniformes e Equipamentos

---

**Art. 16** - É obrigatório o uso de caneleiras por todos os estudantes-atletas durante as partidas.

**Art. 17** - As equipes deverão apresentar uniforme padronizado da instituição ou município, com numeração visível.

---

## Capítulo VIII – Da Pontuação e Premiação

---

**Art. 18** - A pontuação para a classificação geral das instituições/municípios seguirá o padrão abaixo:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

**Art. 19** - Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, e com troféus as 3 (três) melhores instituições/municípios.

---

## Capítulo IX - Das Penalidades

---

**Art. 20** - O estudante-atleta será suspenso automaticamente na partida subsequente quando receber cartão vermelho ou acumular 2 (dois) cartões amarelos.

**Art. 21** - Técnicos ou professores expulsos deverão ser substituídos por um responsável maior de 18 anos devidamente inscrito.

---

## Capítulo X - Da Classificação para Etapa Nacional

---

**Art. 22** - Os critérios de classificação para as Paralimpíadas Escolares/2026 seguirão as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB.

---

## Capítulo XI - Das Disposições Finais

---

**Art. 23** - O professor responsável deverá manter sob sua guarda os atestados médicos dos estudantes-atletas, apresentando-os quando solicitado pela organização.

**Art. 24** - Os atos indisciplinados serão julgados pela Comissão Disciplinar, conforme o Regulamento Geral e o Código Disciplinar.

**Art. 25** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, respeitando as regras oficiais e os regulamentos vigentes.

Responsáveis técnicos:

*Guilherme Yankous Cicarini*

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

**Nome do arquivo: Regulamento Futebol de 7 PC 2026.pdf**  
**Título do arquivo: Regulamento Futebol de 7 PC 2026.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 402b127a66c7d7fc335195839397472800d344dc  
SID: 19eb1aC198C-1cac4F97D8C-1fC1D89098c-20Ae184D18c-23F1a81C18c



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de junho de 2026



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini  
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br  
064.425.696-67  
31974006921



Assinado em: 10/06/2026 10:16:05  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*guilherme Yankous Cicarini*

Antônio Geraldo de Campos Júnior  
coordenacaogeral@feemg.com.br  
058.194.396-19  
31974001969



Assinado em: 10/06/2026 11:02:47  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*